



PORTARIA Nº 005/2020-GP

Cria comissão para cadastrar os bens do CRT-RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRT-RN tem a obrigação institucional de cadastrar/tombar os bens adquiridos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e dar posse a comissão especial para elaboração do processo de tombamento dos bens do CRT-RN, composta pelos seguintes membros:

- João Esdras Torres de Souza – coordenador;
- Rozana Ferreira Chagas - coordenador adjunto;
- Verônica Silva Freire – membro.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal/RN, 03 de março de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente